ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO

Fone: (54) 3381-9000 SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 13.023/2020.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 761/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº761/2020 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA RÁDIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NO PROTOCOLO NXDN..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP	17.304.805/0001-21	72.955,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 26/05/2020.

PAULO RICARDO CATTANEO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Soledade, 26, 05 /20 20